



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

PORTARIA 4278, de 17 de março de 2022.

Concede férias aos servidores conforme especifica e dá outras providências.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar nº 007, de 28 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias ao servidor abaixo relacionado pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 17 de março a 26 de março de 2022, conforme respectivos períodos aquisitivos:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período Aquisitivo</b>
Taciane Paula Téó	Contador	10/04/2019-09/04/2020

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 17 de março de 2022.

Severino Jaime Schmidt  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Géssica Nunes da Silva  
Diretor de Administração e Finanças